

DECRETO Nº 127/2013

Substitui membro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chopinzinho - CMDCA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o artigo 6º, da Lei Municipal nº 2.267/2007, de 12/12/2007,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. Eleriane Posso Bolzani, em substituição a Sra. Ilda Maria Debona, para atuar como representante da Associação de Proteção a Maternidade e Infância - APMI no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE MARÇO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ana Bárbara Crestani
Secretária de Assistência Social